2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Andrade Coelho Construtora Ltda, com sede à Rua Vicente Carazza, n.º 23, Bairro Dom Bosco, cidade São João del Rei, inscrito no CNPJ n.º 23.042.936/0001-80, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Jorge Eduardo Coelho, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUARTA e QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 28/2018, Tomada de Preço nº 03/2018, para ***OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E REFORMA DA PARTE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO,*** passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução do presente aditivo será de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura.

CLAUSULA QUINTA: Fica acrescido o valor de **R$ 36.160,72 (trinta e seis mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 12 de agosto de 2019.

_____

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

_____

Andrade Coelho Construtora Ltda.
CNPJ: 23.042.936/0001-80

Testemunhas:

NOME:_____CPF: _____

NOME:_____CPF: _____